

Processo n.º 45/2020

Projeto de Lei n.º 5.693/2020

Autor: Juninho Previdelli

**Dispõe sobre a denominação de via pública que
especifica. (Dante Dellapina)**

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º A Rua “15”, localizada no Loteamento Villagio D’Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se **“Rua Dante Dellapina”**.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição **“Cidadão Emérito”**.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de junho de 2020.

José Roberto Giroto
Presidente

Dr. Denis Eduardo Machado
Vice-Presidente

Prof. Caio Edivan Ribeiro Porto
1.º Secretário

Antonio Vidal da Silva
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo